

ASSÉDIO MORAL: COMO SE DEFENDER DO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO?



O QUE É ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO?

Assédio Moral é toda e qualquer conduta abusiva que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

O QUE É ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO?

O assédio moral nas relações de trabalho pode acontecer do superior em relação ao subalterno e também entre os empregados do mesmo nível hierárquico.

Além disso, pode ocorrer até mesmo de subordinados em relação aos seus superiores, embora nesse caso, a incidência seja mais rara.



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO – CARACTERÍSTICAS:

- ridicularizar;
- fragilizar;
- menosprezar;
- humilhar;
- inferiorizar;
- perseguir;
- cobrar metas de forma excessiva;
- ameaçar perda do cargo;
- ameaçar demissão;

O assédio sexual é uma forma de assédio moral para se alcançar favorecimento.



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Existem casos, inclusive, em que o empregador determina que o empregado fique parado em sua sala ou posto de trabalho, sem fazer nada.



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO



Esses comportamentos acarretam, em vários casos, o pedido de demissão por parte do trabalhador, justamente por não suportar o “massacre” emocional a que é submetido.

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Além disso, são inúmeros os prejuízos de ordem física e psíquica tamanha a intensidade que os efeitos do assédio provocam na vida do trabalhador.



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO – O QUE FAZER?

O inciso X do artigo 5º da Constituição Federal dispõe que ***uma vez violada a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem das pessoas, nasce o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente.***

Ou seja, sempre que a ação cometida causa uma redução no patrimônio do lesado, surge a obrigação de **indenizar**, com fundamento na responsabilidade civil.

COMO PROVAR?

Geralmente, o assediador age de forma covarde, promovendo o assédio de maneira a não permitir que a vítima tenha provas do seu comportamento inadequado.

O trabalhador, por sua vez, possui o temor de, ao se rebelar, sofrer outras retaliações e até perder o emprego, principalmente se não dispuser de provas que configurem o assédio.

COMO PROVAR?

É importante que a vítima crie mecanismos que venham a coibir a prática do assédio em relação à sua pessoa, bem como se subsidiar de elementos que possam, no futuro, amparar seu pedido de indenização contra a empresa.



EXEMPLO:

- Fazer o registro diário de todos os acontecimentos no ambiente de trabalho que caracterizam o assédio;
- evitar reunir-se isoladamente com o assediador, ou seja, em qualquer diálogo ou conversa procurar sempre contar com a presença de outros colegas de trabalho;
- Denunciar, por escrito, as práticas de assédio à direção da empresa;

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Essas são medidas preventivas que podem minimizar ou até fazer cessar a prática do assédio moral.



INDENIZAÇÃO

A busca por indenização pelos danos acarretados, ainda que não venha satisfazer integralmente o prejuízo sofrido pelo trabalhador, é de suma importância, pois se procedente o pedido propiciará ao trabalhador ofendido alguma compensação que poderá minimizar os efeitos do dano causado.

INDENIZAÇÃO

Além disso, servirá como castigo ao empregador, bem como elemento pedagógico, a fim de que a prática do assédio não ocorra em relação a outros empregados.



AUTOR



Jorge Willians Tauil
OAB/PR 17418

Advogado, graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, em julho de 1990; pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Estadual de Londrina, em dezembro de 2005; conselheiro da OAB-PR Seccional Londrina (triênio 2007/2009); conselheiro integrante da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PR (triênios 2010/2012 e 2013/2015). Trabalha na Advocacia Scalassara & Associados. Atua com maior ênfase na área trabalhista, mas também atua nas áreas cível e tributária.

ESCRITÓRIO

A D V O C A C I A
Scalassara
& A S S O C I A D O S

A Advocacia Scalassara & Associados tem mais de 20 anos de experiência. Ao longo de todo esse tempo, formaram-se parcerias sólidas entre advogados que sempre atuaram e atuam seguindo a mesma filosofia de trabalho, qual seja, a busca da justiça a partir da verdade. A equipe da Advocacia Scalassara & Associados encontra-se distribuída em diversas áreas do direito, entre as quais, o Direito do Trabalho, o Direito Civil, o Direito Administrativo, o Direito Empresarial, o Direito do Consumidor, o Direito Tributário e o Direito Previdenciário.

Para mais informações acesse:



Scalassara.com.br



[/AdvocaciaScalassaraAssociados](https://www.facebook.com/AdvocaciaScalassaraAssociados)

VOCÊ AINDA TEM ALGUMA DÚVIDA?

ENTRE EM CONTATO CONOSCO!

Consultar

